PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 332/2020 Mococa, 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a antecipar feriado municipal, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Trata-se de medida, já adotada em outros Municípios, como por exemplo, na cidade de São Paulo para aumentar o índice de isolamento social na cidade objetivando evitar novos contágios pelo Coronavírus.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Brasilino Antônio de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP

PROJETO DE LEI Nº XXX DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe a autorização do Poder Executivo a antecipar feriado municipal, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada em no dia ____ de _____ de 2020, aprovou Projeto de Lei nº _____ /2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Elias de Sisto e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a antecipar feriado municipal, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a antecipar feriado municipal, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MAIO DE 2020.

Elias de Sisto
Prefeito Municipal